



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI _____ 3960 _____ DE 30 DE MARÇO DE 2012

Dar denominação ao Centro de Educação Infantil, e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Centro de Educação Infantil JOSÉ ALVES BEZERRA (Dedé da Civil), o Centro que será construído na área 02 (área industrial) da Quadra X3, no Loteamento Campo Alegre, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (Trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

José de Amélia Junior
Presidente

Autoria: José Tarso Magno Teixeira da Silva